



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 7.553

De 21 de outubro de 2011

Autógrafo nº 207/11 – Projeto de Lei nº 181/11

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 5.225, de 13 de julho de 1999  
e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de outubro de  
2011, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei Municipal 5.225, de 13 de  
julho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominada RUA ARQUITETO  
CARLOS DE CAMPOS FARIA, a via pública da sede do Município, conhecida  
como Rua “05”, do loteamento denominado Parque Gramado II, com início na  
Avenida “L” do mesmo loteamento e término na Avenida Joaquim Vieira dos  
Santos.”

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 21 (vinte e um) dias do  
mês de outubro do ano de 2011 (dois mil e onze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ACCARELLI CUNHA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. (“PC”).